

Estágio Obrigatório (AL0489)

Carga Horária:

Total do Componente: 210 horas.

Presencial Teórica: 00 horas.

Presencial Prática: 210 horas.

EaD Teórica: 00 horas.

EaD Prática: 00 horas.

Extensão: 00 horas.

Pré – requisitos: 3000h

Ementa:

A legislação atual brasileira, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, apresenta o Estágio Curricular Supervisionado como um ato educativo, desenvolvido no campo de trabalho, assegurando a inserção e preparação profissional do estudante, podendo ser realizado em instituições, empresas públicas civis ou militares, autárquicas, privadas e de economia mista. O estágio deve ser na área de Engenharia Agrícola ou área afim, sob orientação técnica de um professor e sob supervisão de um profissional de nível superior da empresa.

Objetivo Geral:

Aplicar técnicas adquiridas ao longo do curso, na solução de problemas e desenvolvimento de atividades relacionadas à atuação profissional de um Engenheiro Agrícola.

Objetivos Específicos:

São objetivos específicos deste componente:

- Integrar teoria e prática.
- Identificar experiências e atuação em campos de futuras atividades profissionais.
- Participar no processo de integração Universidade-Empresa que possibilite a transferência de tecnologia.
- Fornecer subsídios que permitam a adequação do currículo às exigências do mercado.

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 30 dez. 2022.

SOUZA, M. G. de. **Ética no ambiente de trabalho:** uma abordagem franca sobre a conduta ética dos colaboradores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

UNIPAMPA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução nº 329, de 4 de novembro de 2021.** Aprovar as Normas para os Estágios destinados a discentes de cursos de graduação, presenciais ou a distância, vinculados à Universidade Federal do Pampa e para estágios cuja unidade concedente é a Unipampa. Bagé: Unipampa, 2021. Disponível em: https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2021/11/res-_329_2021-nova-norma-estagios.pdf. Acesso em: 02 dez. 2022.

Bibliografia Complementar:

ABNT, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** Referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ABNT, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024:** Numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ABNT, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6027:** Sumário: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

ABNT, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724:** Trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

CONFEA, CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA. **Resolução nº 0218, de 29 de Junho de 1973.** Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Brasília: CONFEA, 1973. Disponível em: [263](https://www legisweb.com.br/legislacao/?id=95475#:~:text=Discrimina%5C%20atividades%5C%20das%5C%%2020diferentes%5C%20modalidades,%5C%22%5C%2C%5C%20par%5C%C3%5C%A1grafo%%205C%20%5C%C3%5C%BAnico%5C%20do%5C%20art. Acesso em: 30 dez. 2022.</p></div><div data-bbox=)